

# **Plano de apoio financeiro à promoção da formação de técnicas profissionais e do respectivo desenvolvimento 2024**

## **Instruções sobre os documentos necessários para a candidatura**

### **1. Documentos necessários para a candidatura do apoio financeiro**

#### **1.1 Documentos indispensáveis:**

- ♦ “Formulário de candidatura”, **devidamente preenchido**;
- ♦ Fotocópia da constituição da instituição, publicada no “Boletim Oficial de RAEM”;
- ♦ Original da “Lista dos titulares dos órgãos sociais e dos membros”, emitida pela Direcção dos Serviços de Identificação ou a pública-forma, não podendo haver uma diferença superior a 90 dias entre a data da emissão e a data da sua apresentação;
- ♦ Documento que certifica os poderes conferidos (por exemplo, a acta aprovada pela assembleia geral ou fotocópia da procuração do representante legal);
- ♦ Fotocópia do documento de identificação do representante legal ou do constituinte com os devidos poderes;
- ♦ Declaração da não atribuição de apoio financeiro por outro serviço ou entidade públicos, **devidamente preenchida**.

#### **1.2 Outros documentos indispensáveis (devem se entregues caso seja aplicável):**

- ♦ Autorização para apresentação do requerimento de pedido de apoio financeiro em representação das entidades co-organizadoras, **devidamente preenchida** (destinado às entidades coorganizadoras envolvidas que resultam em mais encargos financeiros);
- ♦ Proposta de cursos de formação: se o pedido de apoio financeiro for para a realização de cursos de formação profissional, é necessário entregar a respectiva proposta (devendo ser preenchido de acordo com o modelo exigido e podendo ser descarregado na página electrónica da DSAL);
- ♦ Proposta de concursos/ competições: se o pedido de apoio financeiro for para a realização de concursos/competições, é necessário entregar a respectiva proposta;
- ♦ Proposta de actividades: se o pedido de apoio financeiro for para a realização de actividades, é necessário entregar a respectiva proposta;
- ♦ Decisão de resposta emitida pelas outras entidades de candidatura do apoio financeiro (se houver);
- ♦ Documento comprovativo de arrendamento ou empréstimo de instalações (quando se trata do local para a realização de projecto e, se houver);
- ♦ Primeira página da caderneta bancária da conta em patacas (MOP) aberta num Banco da RAEM ou fotocópia dos respectivos documentos emitidos pelo banco (para aquele que optou a receber o apoio financeiro através da transferência bancária);
- ♦ Dados sobre as transacções com partes relacionadas (vide o texto do presente plano).

**1.3 O “Formulário de candidatura” e a(s) proposta(s) do(s) projecto(s) devem ser apresentados simultaneamente em papel e documentos em suporte electrónico (devendo ser por modelo “.doc” ou “.docx”) entregando mediante CD/ USB.**